

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

COMUNICADO AOS CANDIDATOS Nº 004/2025.

Publicado em 29/10/2025.

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MÉDICA (PRM) DO HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS (HNMD)
COM INÍCIO EM 2026**

I) Instruções para a realização das Provas Escritas:

a) No período de 29/10/2025 a 09/11/2025, os candidatos deverão acessar o site www.ingressonamarinha.mar.mil.br e imprimir o comprovante de inscrição com o horário, endereço e sala ou setor de realização de prova.

b) A Prova Escrita Objetiva (PO) de Conhecimentos Profissionais será realizada **no dia 09 de novembro de 2025**, terá duração de 3 (três) horas, e **início às 10h30 (horário de Brasília/DF)**.

c) **ATENÇÃO:** O candidato deverá estar no local de realização da prova, com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso serão **ABERTOS às 08h00min00seg e FECHADOS PONTUALMENTE às 09h00min00seg (horário de Brasília-DF)**. Após o fechamento dos portões, o limite para apresentação na Sala ou Setor de realização da prova, para identificação, **será até as 09h50min00seg**. Os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões, ou seja, após as **09h00min00seg**, **estarão eliminados. É de inteira responsabilidade do candidato atentar para o correto local da prova constante no seu comprovante de inscrição.**

d) Oriente-se aos candidatos a **NÃO LEVAR ACOMPANHANTES**. Caso isso ocorra, eles **NÃO** poderão permanecer juntos ao candidato na fila de entrada no local de prova.

e) A fim de agilizar a entrada no local de prova, a conferência do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** será realizada na entrada da sala de aplicação de prova.

f) Durante a realização da prova será permitido que os candidatos façam lanches de **RÁPIDO CONSUMO**, com embalagens transparentes, discretas e silenciosas, tais como barras de cereal, biscoitos simples, chocolates pequenos ou frutas secas. Fica **PROIBIDO** o consumo de alimentos acondicionados em marmitas, com odores fortes, de difícil manuseio (principalmente aqueles que necessitem de talheres), ou que possam causar incômodo aos demais candidatos. As bebidas deverão estar acondicionadas em garrafas ou frascos transparentes, sem rótulos ou inscrições, e com tampa que evite derramamento e ruído excessivo. Os fiscais estão autorizados a inspecionar os alimentos e bebidas trazidos pelos candidatos, bem como restringir seu uso, caso verifiquem qualquer irregularidade ou potencial de perturbação.

g) O candidato deverá portar consigo o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e um **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO EM MEIO FÍSICO (NÃO SENDO ACEITO IDENTIFICAÇÃO EM FORMATO DIGITAL), ORIGINAL, COM ASSINATURA E FOTOGRAFIA**, na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 4.3 do edital, caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul **NÃO APAGÁVEL**,

fabricada em material transparente, lápis e borracha. **APÓS INICIADA A PROVA, NÃO SERÁ PERMITIDO EMPRÉSTIMO DE MATERIAL.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, AINDA QUE AUTENTICADA, NEM PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE DOCUMENTO.

h) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data da realização da PO, documento de identificação original, na forma definida no subitem 3.3 do Edital, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o Registro da Ocorrência (RO) em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da prova, ocasião em que **será submetido à identificação especial**, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia ou filmagem.

i) O candidato que apresentar a via original do documento oficial de identificação, na forma definida no subitem 3.3 do edital, com validade vencida, e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá realizar a PO desde que se submeta à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e fotografia ou filmagem.

OBS.: ORIENTA-SE AO CANDIDATO A LEVAR O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ATUALIZADO.

j) Os candidatos submetidos à identificação especial, na data da realização da PO, **terão prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentar, no Posto de Atendimento ao Candidato (PAC) do SSPM, documento oficial de identificação original em meio físico**, que, nessa ocasião, deverá ser confrontada com o arquivo de imagem feito no dia da respectiva identificação especial. **A NÃO APRESENTAÇÃO DO REFERIDO DOCUMENTO ENSEJARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO CERTAME.**

OBS: CASO O CANDIDATO SE ENQUADRE NAS ALÍNEAS “G e H” E TIVER QUE PASSAR PELA IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL, SOLICITA-SE A CHEGADA COM ANTECEDÊNCIA AO LOCAL DE PROVA EM TEMPO HÁBIL PARA REALIZAÇÃO DESTE PROCEDIMENTO.

k) Não será permitido, durante a realização das provas, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: calculadoras comum ou científica, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drives, mp3 ou similar, relógios não analógicos, smartwatch, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas ou volumes similares. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones com fio ou bluetooth ou de protetores auriculares, assim como quaisquer acessórios de chapalaria tais como chapéu, boné ou gorro.

l) Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as **ORELHAS TOTALMENTE DESCOBERTAS**, à observação dos Fiscais e da Coordenação do certame durante a realização da prova.

m) Os candidatos militares deverão realizar a prova em TRAJES CIVIS, no entanto, deverão estar portando a identidade militar de suas respectivas Forças.

n) Não será autorizada a entrada de candidatos, no local de realização de prova, em **TRAJES DE BANHO E/OU SEM CAMISA.**

o) Será autorizado ao candidato levar a prova trinta (30) minutos antes do tempo total previsto no concurso, ou seja, às 13h00 (horário de Brasília/DF). Ressalta-se que o caderno de prova levado pelo candidato é de preenchimento facultativo, e não será válido para fins de recurso ou avaliação.

p) SITUAÇÕES PREVISTAS PARA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA:

- 1) o candidato não rubricar a lista de assinaturas atestando a entrega do Caderno de Prova e o Cartão-Resposta;
- 2) destacar o gabarito sem a presença do FISCAL;
- 3) iniciar a prova antes do aviso de início pelo Fiscal;
- 4) dar ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
- 5) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
- 6) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução da prova;
- 7) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras em outro lugar que não o determinado para esse fim;
- 8) prosseguir na resolução da prova após o término do tempo concedido para sua realização;
- 9) ausentar-se da sala/setor de provas com o Caderno de Prova antes de terminado o tempo concedido ou Cartão Resposta;
- 10) contrariar determinação da Comissão Fiscalizadora ou perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação da prova. De acordo com a gravidade do fato, o candidato poderá vir a ser autuado na forma de Lei;
- 11) cometer ato grave de indisciplina; ou
- 12) comparecer ao local de realização da prova após o horário previsto.

II) Não será permitido o uso de material suplementar durante a realização do certame.

III) Local de realização da prova:

CIDADE	ENDEREÇO
RIO DE JANEIRO/RJ (SSPM)	Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA) Avenida Brasil, nº 10946 – Penha - Rio de Janeiro - RJ. Entrada pelo portão secundário.